



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 632, 28 DE ABRIL DE 2025.

INDICAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
– COLOCAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS –
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA,
PREVENÇÃO E MOBILIDADE URBANA.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente indicação ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança, Prevenção e Mobilidade Urbana, seja analisada a melhor maneira de colocar abrigo para ponto de ônibus na Rua Raul Soares, em frente a Auto Escola Itabirito, bairro Centro.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica pelo fato de que ocorreu alteração no ponto de ônibus da Rua Raul Soares, em frente a Auto Escola Itabirito e os cidadãos estão ficando expostos a sol / chuva porque o novo local de parada dos ônibus não possui abrigo, conforme se expõe na foto abaixo:



Diante disso, solicito que as providências necessárias sejam tomadas para que os municípes não fiquem prejudicados com as alterações realizadas.

Sala de reuniões, 28 de abril de 2025.

Anderson Martins da Conceicao:05815667692 Assinado de forma digital por Anderson Martins da Conceicao:05815667692

**Anderson Martins Da Conceição
VEREADOR**

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE